



LEI ALDIR BLANC

TATUÍ/SP

ERRATA

EDITAL DE CULTURA – COLETIVOS CULTURAIS – LEI ALDIR BLANC

Nº 2/2020

3. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

No item 3.5 **Onde lê-se** Plano de divulgação e Plano de Prestação de Contas (Divulgação e Prestação de Contas)

Lê-se Plano de Divulgação (Divulgação)

5. DO CREDENCIAMENTO

Onde Lê-se: Poderão participar do presente CREDENCIAMENTO Coletivos Culturais, definidos no caput deste edital, de personalidade física e jurídica e que comprove os objetivos e finalidades relacionados as atividades do setor cultural.

Lê-se: Poderão participar do presente CREDENCIAMENTO Coletivos Culturais, definidos no caput deste edital, profissionais de Cultura e Coletivos Culturais, utilizando do CPF do Proponente, que apresentem projeto com objetivos e finalidades relacionados as atividades do setor cultural.

DOS DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

1. Cópia digital de documento de identidade oficial com foto (RG, CNH; Título de eleitor; Certificado de Reservista, dentre outros) do proponente.
2. Cópia digital do comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoa Física.
3. Cópia digital do comprovante de endereço recente com no máximo 90 (noventa) dias de emissão, anteriormente à data da publicação do edital.



LEI ALDIR BLANC

TATUÍ/SP

4. Cartas de Anuência dos Integrantes (EM ÚNICO ARQUIVO, CONFORME MODELO ANEXO NO EDITAL).
5. Formulário De Atividades Realizadas, conforme Anexo I do Edital, Item 06 de Autodeclarações.

No Anexo I – Ficha De Inscrição - Edital De Cultura – Premiação Coletivos Culturais Nº 2/2020 é a base para o preenchimento dos Dados que constam no link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSefVW8uBIMO6lhF_FxiuwilRidWRiDqht7FN4J1dVaePyD6ZQ/viewform servindo, única e exclusivamente de suporte para o preenchimento na Ficha de Inscrição.

No item Autodelarações no FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS **onde lê-se** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESPAÇOS CULTURAIS **Lê-se** CONCESSÃO DE PREMIOS PARA COLETIVOS CULTURAIS